



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE 14 de janeiro de 2022.

Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. Secretário de Finanças do Município de Neópolis SE – DYEGHO FERNANDEZ  
ROCHA.

*Requerimento de acesso á informação*

Eminente Secretário Municipal, venho através deste requerer, com fundamento da lei de acesso á informação (Lei nº 12.527/2011), informações sobre o FUNDEB nos exercícios financeiros de 2020 e 20221, especificadamente sobre: 1 – valores recebidos a titulo de fundeb nos respectivos anos; 2 – valores gastos com a respectiva verba; 3 – existência de sobras e, finalmente; 4 – seja quantificada a sobra, acaso existente.

Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital, na forma PDF, conforme estabelece o art. 11, § 5º da Lei nº 12.527/2011, a serem remetidos para a Câmara Municipal, aos cuidados do vereador solicitante.

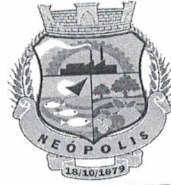
Atenciosamente,

*João Andrade dos Santos*  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
Vereador - PL

RECEBIDO

17/01/2022

*Mirella Helena S. Santos*



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE, 21 de janeiro de 2022.

**OFÍCIO 301/2021 – GP**

Referente: Requerimentos nº 077/2021 – de autoria do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS.

ATT. Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE – SR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE – SRº. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, a Cópia dos Requerimentos nº 077/2021, de autoria do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS, aprovados na Sessão Ordinária nº 51ª e 52ª, realizada no dia 28 de setembro de 2021.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*João Andrade dos Santos*  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente

Ao Ilmo. Srº Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE.  
MD. SRº FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.  
NEÓPOLIS-SE

*Recebi  
de 10/1/2022  
Fagner  
Fagner*



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE, 21 de janeiro de 2022.

**OFÍCIO 302/2021 – GP**

Referente: Requerimento nº 080/2021 – de autoria do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS.

ATT. Secretário Municipal de Educação de Neópolis/SE – SR. AMILTON AMORIM SANTOS.

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação de Neópolis/SE – SR. AMILTON AMORIM SANTOS, a Cópia do Requerimento nº 080/2021, de autoria do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS, aprovados na Sessão Ordinária nº 51ª e 52ª, realizada no dia 28 de setembro de 2021.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*João Andrade dos Santos*  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente

Ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação de Neópolis/SE.  
MD. SR. AMILTON AMORIM SANTOS.  
NEÓPOLIS-SE

*15 dias úteis*



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE, 04 de fevereiro de 2022.

**OFÍCIO 009/2022**

Pelo presente estamos solicitando ao departamento RH dessa impressa (AGAPE) o Backup do sistema de folha para fazer a imigração ao novo sistema de folha dessa casa legislativa para a informação da Dirf 2021 ou o acesso ao sistema para a mesma informação.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Joyce Melise Bezerra dos Santos*  
JOYCE MELISE BEZERRA DOS SANTOS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADM E FINANÇAS

Ao Ilmo. Srº Responsável pelo Departamento

*usado por Dinheira*



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE, 24 de janeiro de 2022.

**OFÍCIO 005/2022 – GP**

Referente: Requerimentos nº 079/2021 – de autoria do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS.

ATT. Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE – SR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE – SRº. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, a Cópia do Requerimento nº 079/2021, de autoria do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS, aprovados na Sessão Ordinária nº 51ª e 52ª, realizada no dia 28 de setembro de 2021.

Sendo assim é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*João Andrade dos Santos*  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente

Ao Ilmo. Srº Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE.  
MD. SRº FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.  
NEÓPOLIS-SE

*Recebi  
24/01/2022  
Fagner*

*07 dia  
utilis*



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE, 24 de janeiro de 2022.

**OFÍCIO 005/2022 – GP**

Referente: Requerimentos nº 079/2021 – de autoria do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS.

ATT. Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE – SR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE – SRº. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, a Cópia do Requerimento nº 079/2021, de autoria do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS, aprovados na Sessão Ordinária nº 51ª e 52ª, realizada no dia 28 de setembro de 2021.

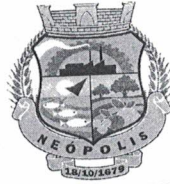
Sendo assim é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*João Andrade dos Santos*  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente

Ao Ilmo. Srº Secretário Municipal de Saúde de Neópolis/SE.  
MD. SRº FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.  
NEÓPOLIS-SE

*Recebido  
24/01/2022  
Fagner Antunes de Carvalho*



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE, 24 de janeiro de 2022.

**OFÍCIO 003/2022 – GP**

Referente: Requerimento nº 081/2021 – de autoria do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS.

ATT. Secretário Municipal de Educação de Neópolis/SE – SR. AMILTON AMORIM SANTOS.

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação de Neópolis/SE – SRº. AMILTON AMORIM SANTOS, a Cópia do Requerimento nº 081/2022, de autoria do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS, aprovados na Sessão Ordinária nº 51ª e 52ª, realizada no dia 28 de setembro de 2021.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*João Andrade dos Santos*  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente

Ao Ilmo. Srº Secretário Municipal de Educação de Neópolis/SE.  
MD. SRº AMILTON AMORIM SANTOS.  
NEÓPOLIS-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/Se 19 de janeiro de 2022.

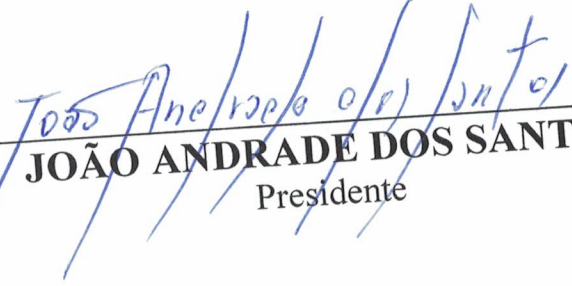
**OFÍCIO 006/2022 – GP**

DO: Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS  
PARA: Secretário de Administração Municipal de Neópolis/SE – Ilmo. Sr JOAQUIM JOSÉ LEITE SOARES.

Pelo presente estamos solicitando a Vossa Senhoria Secretário de Administração Municipal de Neópolis/SE – Ilmo. Sr JOAQUIM JOSÉ LEITE SOARES, a Receita Corrente Líquido referente ao mês de dezembro de 2021 da Prefeitura Municipal de Neópolis/SE.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente

Ao Ilmo. Srº Secretário Administração Municipal de Neópolis/SE.  
MD. SRº JOAQUIM JOSÉ LEITE SOARES. .  
NEÓPOLIS-SE

  
RICARDO VIEIRA ROCHA  
Secretário de Administração  
19/01/2022





ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/SE 14 de janeiro de 2022.

Exmº. Srº. Secretário de Finanças do Município de Neópolis SE – DYEGHO FERNANDEZ  
ROCHA.

*Requerimento de acesso á informação*

Eminente Secretário Municipal, venho através deste requerer, com fundamento da lei de acesso á informação (Lei nº 12.527/2011), informações sobre o FUNDEB nos exercícios financeiros de 2020 e 20221, especificadamente sobre: 1 – valores recebidos a titulo de fundeb nos respectivos anos; 2 – valores gastos com a respectiva verba; 3 – existência de sobras e, finalmente; 4 – seja quantificada a sobra, acaso existente.

Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital, na forma PDF, conforme estabelece o art. 11, § 5º da Lei nº 12.527/2011, a serem remetidos para a Câmara Municipal, aos cuidados do vereador solicitante.

Atenciosamente,

*João Andrade dos Santos*  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**

Vereador - PL

RECEBIDO

*17/01/2022*

*Mirella Helena P. Santos*



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/Se, 05 de janeiro de 2022.

**OFÍCIO 001/2022 - GP**

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, as Cópias do Projeto de Lei do Executivo nº 007/2021 de 26 de agosto de 2021 que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Neópolis/SE, para o Exercício de 2022, a Cópia do PPA nº 008/2021 de 26 de agosto de 2021 Institui o plano plurianual para o Período de 2022 – 2025. Com cópia dos Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Finanças (essa última sem assinatura da Vereadora RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS – Membro da Comissão). Aprovados nas Sessões Ordinárias nº 75ª e 76ª realizadas no dia 04 de janeiro de 2022.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**

Presidente

Ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Neópolis/SE.  
MD. SRº CÉLIO LEMOS BEZERRA.  
NEÓPOLIS-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Neópolis/Se, 21 de janeiro de 2022.

**OFÍCIO 304/2022 - GP**

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria Sr. AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS, Escrivão/chefe de secretário/ Subsecretário de 1ª Vara Cível e Criminal de Neópolis/SE, em atendimento ao Ofício – Processo nº 202175003975 – conforme cópia do mesmo em Anexo – Informamos que o citado SRº CARLOS ROBERTO GUEDES DE SOUZA, tem o endereço a Avenida Hildebrando de Torres Souza, 106 - centro de Neópolis/SE.

Sendo assim, é o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*João Andrade dos Santos*  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente

Ao Ilmo. Srº Escrivão/chefe de secretário/ Subsecretário de 1ª Vara Cível e Criminal de Neópolis/SE.  
MD. SRº AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS.  
NEÓPOLIS-SE

*Fórum Neópolis/SE  
Recebido em 13/01/22  
Rose Mat. 16 989*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
1ª Vara Cível e Criminal de Neópolis  
Pça. Mons. José Moreno de Santana S/N  
Bairro - Centro Cidade - Neópolis  
Cep - 49980-000 Telefone - (79)3344-9000

Normal



202175003975

PROCESSO: 200975000133 (Eletrônico) 200875000258  
NÚMERO ÚNICO: 0000628-03.2008.8.25.0045  
NATUREZA: Cumprimento de sentença  
EXEQUENTE: CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS  
EXECUTADO E OUTROS: CARLOS ROBERTO GUEDES DE SOUZA

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) Exmo(a). Juiz(a). de Direito de 1ª Vara Cível e Criminal de Neópolis, Estado de Sergipe,,

MANDA o Oficial de Justiça designado que, em cumprimento ao presente, INTIME a pessoa abaixo identificada, para cumprir o/a despacho/decisão/cota promotorial exarada nos autos, na forma da finalidade adiante.

**Prazo:** 15 (quinze) dias.

**Finalidade:** Intime-se o Requerente para informar o atual endereço do executado CARLOS ROBERTO GUEDES DE SOUZA, tendo em vista que a certidão lançada em 01/09/2021, 15:19:54 informa que o executado não foi encontrado no endereço que consta nos autos. Prazo: 15 dias.

#### Qualificação do Destinatário do Ato Judicial:

Nome : CAMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS  
Residência : PRAÇA GENERAL OLIVEIRA VALADÃO, Nº 142, 142  
Bairro : CENTRO  
Cidade : NEÓPOLIS - SE - SE

[TM1406, MD1826]

**Advertência:** Portaria Normativa nº 73/2021 - somente serão permitidos o ingresso e a permanência aos Fóruns e demais prédios e espaços do Poder Judiciário do Estado de Sergipe mediante apresentação de **COMPROVANTE DE VACINAÇÃO**, de pelo menos uma dose do imunizante contra a **COVID-19**.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS VASCONCELOS**, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de 1ª Vara Cível e Criminal de Neópolis, em 15/12/2021, às 10:50:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos](http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos), mediante preenchimento do número de consulta pública **2021002663799-81**.

